



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.283.607/0001-42



CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 380/2018
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 020/2018

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL
NOVO – SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE, E A EMPRESA EDER BRITO DIAS -
ME, NA FORMA ABAIXO.

I. PARTES

CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASIL NOVO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.283.607/0001-42, sediada na Trav. 28 de Abril, S/Nº, Bairro Centro, na cidade de Brasil Novo, Estado do Pará, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **Sr. ELIEZIO BUCHINGER**, Secretário Municipal de Saúde de Brasil Novo.

CONTRATADA

EDER BRITO DIAS - ME, pessoa jurídica de direito privado interno, com sede na Avenida Perimetral, nº 2841, bairro Sudam II, cidade de Altamira/PA, CEP: 68.374-274, inscrita no CNPJ sob o nº 14.199.929/0001-04, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu proprietário o **Sr. Eder Brito Dias**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 5038791 e do CPF nº 685.801.182-04, residente e domiciliado à Rua Professora Beliza de Castro, nº 3964, bairro Jardim Independente II, cidade de Altamira/PA.

II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Resolvem celebrar o presente contrato, decorrente de licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2018**, conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e pelo Decreto Municipal nº 027/2017, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes:

1- DO OBJETO

O presente contrato tem como objeto Fornecimento de Impressos Gráficos e outros serviços congêneres.

| LOTE 01 - ATENÇÃO BASICA | | | | | | |
|--------------------------|---|---------------|-----|-----|--------|----------|
| ITEM | ESPECIFICAÇÕES | Marca | UND | QNT | V.UNIT | V.TOTAL |
| 1 | Atestado Médico, Tam 19x13 Cm Papel 75 G/M2 (Frente) | Xingu Gráfica | BLC | 200 | 6,00 | 1.200,00 |
| 2 | Atestado Odontológico, Tam 19x13 Cm Papel 75 G/M2 (Frente) | Xingu Gráfica | BLC | 200 | 6,00 | 1.200,00 |
| 3 | Bpa - C (Consolidado) Boletim De Produção Ambulatorial - Frente Tam Ofício A4 | Xingu Gráfica | BLC | 100 | 13,00 | 1.300,00 |



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.283.607/0001-42



| | | | | | | |
|----|---|---------------|-----|------|-------|--------|
| 4 | Cdi - Cartão De Controle De Consultas - Frente E Verso Tam 19x13cm (Papel 75 G/M2) | Xingu Gráfica | BLC | 20 | 7,00 | 140,00 |
| 5 | Controle Mensal De Atendimento Da Equipe De Saúde, TAM Ofício A4 (Frente) | Xingu Gráfica | BLC | 5 | 13,00 | 65,00 |
| 6 | De / Para - Comunicação Interna, Tam 19x13 Cm Papel 75 G/M2 (Frente) | Xingu Gráfica | BLC | 80 | 6,00 | 480,00 |
| 7 | Hanseníase - Exame De Baciloscopia De Hanseníase, Tam A4 Papel 75 G/M2 (Frente) | Xingu Gráfica | BLC | 5 | 6,00 | 30,00 |
| 8 | Hanseníase - Avaliação Simplificada Das Funções Neurais E Complicadas (Frente/Verso), TAM Ofício A4 | Xingu Gráfica | BLC | 5 | 15,00 | 75,00 |
| 9 | Hanseníase - Protocolo Complementar De Investigação Diagnóstica De Casos De Hanseníase Em Menores De 15 - PCID<15 (Frente/Verso), TAM Ofício A4 | Xingu Gráfica | BLC | 5 | 15,00 | 75,00 |
| 10 | Hanseníase - Ficha De Investigação De Intercorrências Após Alta Por Cura, TAM Ofício A4 | Xingu Gráfica | BLC | 5 | 6,00 | 30,00 |
| 11 | Hanseníase - Investigação De Contatos Intradomiciliares De Pacientes De Hanseníase Resistentes Em Outro Município, TAM Ofício A4 (Frente) | Xingu Gráfica | BLC | 5 | 13,00 | 65,00 |
| 12 | Programa De Controle Da Hanseníase - Ficha Complementar Para Diagnostico De Hanseníase Tam A4 (Frente) | Xingu Gráfica | BLC | 3 | 13,00 | 39,00 |
| 13 | Programa De Controle Da Hanseníase - Formulário De Vigilância De Contatos Intradomiciliares De Hanseníase Tam A4 (Frente) | Xingu Gráfica | BLC | 3 | 13,00 | 39,00 |
| 14 | Hanseníase - Situação Do Paciente Na Suspeita De Recidiva, TAM Ofício A4 (Frente) | Xingu Gráfica | BLC | 3 | 6,00 | 18,00 |
| 15 | Programa De Saúde Do Idoso - Índice De Vulnerabilidade Clínico - Funcional- 20: Ivcf20 Tam A4 (Frente) 14 Páginas | Xingu Gráfica | BLC | 70 | 13,00 | 910,00 |
| 16 | Cartão De Vacinação Do Adulto Tam 21,5x8 Papel Cartão Ou Similar Frente E Verso) | Xingu Gráfica | UND | 1000 | 0,15 | 150,00 |
| 17 | Hiperdia - Ficha De Acompanhamento Hipertenso E/Ou Diabético, (Frente Verso) TAM Ofício A4 | Xingu Gráfica | BLC | 10 | 15,00 | 150,00 |
| 18 | Hiperdia - Cadastro Do Hipertenso E/Ou Diabético (Frente/Verso), TAM Ofício Papel 75 G/M2 | Xingu Gráfica | BLC | 5 | 15,00 | 75,00 |
| 19 | Programa Nacional De Suplementação De Ferro Tam 14,5x11 (Frente) Papel 75 G/M2. | Xingu Gráfica | BLC | 10 | 11,00 | 110,00 |
| 20 | Imunização - Ficha Individual De Saúde Anti-Rábico Humano, (Frente/Verso), TAM 21.5x16 Cm Papel A4 150 G/M2. | Xingu Gráfica | UND | 30 | 15,00 | 450,00 |
| 21 | Solicitação De Exame De Ultrassonografia - Tam A4 (Frente) | Xingu Gráfica | BLC | 10 | 13,00 | 130,00 |



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.283.607/0001-42



| | | | | | | |
|----|---|---------------|-----|------|-------|--------|
| 22 | Imunização - Controle De Abertura De Frascos De Imunobiológicos, Tam Ofício A4 (Frente) | Xingu Gráfica | BLC | 6 | 13,00 | 78,00 |
| 23 | Imunização - Controle De Temperatura, TAM. Ofício A4 (Frente) | Xingu Gráfica | BLC | 6 | 13,00 | 78,00 |
| 24 | Imunização - Boletim Diário De Doses Aplicadas - Rotina (1 Via), TAM Ofício A4 (Frente E Verso) | Xingu Gráfica | BLC | 10 | 13,00 | 130,00 |
| 25 | Imunização - Boletim Mensal De Doses Aplicadas - Rotina (2 Via), TAM Ofício A4 (Frente E Verso) | Xingu Gráfica | BLC | 10 | 13,00 | 130,00 |
| 26 | Imunização - Ficha De Registro Do Vacinado SIPNI Tam A-4 (Frente/Verso) | Xingu Gráfica | BLC | 30 | 15,00 | 450,00 |
| 27 | Imunização - Consolidado Do Movimento Mensal De Imunológico I Tam A-4 (Frente) | Xingu Gráfica | BLC | 5 | 13,00 | 65,00 |
| 28 | Imunização - Consolidado Do Movimento Mensal De Imunológico II Tam. A-4 (Frente) | Xingu Gráfica | BLC | 5 | 13,00 | 65,00 |
| 29 | Odontologia – Ficha De Visita Domiciliar - Tam Ofício A4 (Frente) | Xingu Gráfica | BLC | 10 | 13,00 | 130,00 |
| 30 | Odontologia - Encaminhamento Para Especialista, Tam. 19x13 Cm Papel 75 G/M2 (Frente) | Xingu Gráfica | BLC | 10 | 6,00 | 60,00 |
| 31 | Odontologia - Prontuário Odontológico Tam. 21x25 Papel Cartão Ou Similar (Frente E Verso) | Xingu Gráfica | UND | 2000 | 0,30 | 600,00 |
| 32 | Odontologia – Ficha De Levantamento Epidemiológico Índices Cpo-D E Ceo - Tam Ofício A4 (Frente) | Xingu Gráfica | BLC | 5 | 13,00 | 65,00 |
| 33 | Pacs - Consolidado Dda Tam Ofício A4 (Frente) | Xingu Gráfica | BLC | 10 | 15,00 | 150,00 |
| 34 | PACS - Planilha De Casos DDA, TAM Ofício A4 (Frente) | Xingu Gráfica | BLC | 50 | 13,00 | 650,00 |
| 35 | PACS - Relação De Pacientes Atendidos (Frente/Verso), TAM Ofício A4 | Xingu Gráfica | BLC | 30 | 15,00 | 450,00 |
| 36 | PACS - Ficha B Acompanhamento De Gestante (Frente E Verso), TAM Ofício A4 | Xingu Gráfica | BLC | 10 | 15,00 | 150,00 |
| 37 | PACS - Ficha B Acompanhamento Hanseníase (Frente E Verso), TAM Ofício A4 | Xingu Gráfica | BLC | 5 | 15,00 | 75,00 |
| 38 | PACS - Ficha B Acompanhamento Hipertensos (Frente E Verso), TAM Ofício A4 | Xingu Gráfica | BLC | 10 | 15,00 | 150,00 |
| 39 | PACS - Ficha B Acompanhamento Tuberculose (Frente E Verso), TAM Ofício A4 | Xingu Gráfica | BLC | 5 | 15,00 | 75,00 |
| 40 | PACS - Ficha B Acompanhamento Diabético (Frente E Verso), TAM Ofício A4 | Xingu Gráfica | BLC | 10 | 15,00 | 150,00 |
| 41 | PCCU - Requisição De Exame Citopatológico - Colo Do Útero (Frente E Verso), TAM Ofício A4 | Xingu Gráfica | BLC | 40 | 15,00 | 600,00 |



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.283.607/0001-42



| | | | | | | |
|----|---|---------------|-----|-------|-------|----------|
| 42 | PCCU - Requisição De Mamografia (Frente E Verso), TAM Ofício A4 | Xingu Gráfica | BLC | 10 | 15,00 | 150,00 |
| 43 | Pedido De Exames, TAM. 19x13 Cm Papel 75 G/M ² (Frente) | Xingu Gráfica | BLC | 150 | 6,00 | 900,00 |
| 44 | Pedido De Materiais, TAM 19X13 CM (Frente) | Xingu Gráfica | BLC | 15 | 7,00 | 105,00 |
| 45 | Planejamento Familiar - Cartão Do Planejamento Familiar (Frente E Verso) TAM 16x15,5 Cm Papel 150 G/M ² | Xingu Gráfica | UND | 500 | 0,15 | 75,00 |
| 46 | Planejamento Familiar - Relatório Mensal De Distribuição E Controle De Métodos Anticoncepcionais - Frente E Verso Tam Oficio A4 | Xingu Gráfica | BLC | 10 | 15,00 | 150,00 |
| 47 | Planejamento Familiar - Ficha De Cadastramento De Planejamento Familiar TAM Ofício A4 (Frente) | Xingu Gráfica | BLC | 10 | 13,00 | 130,00 |
| 48 | Planejamento Familiar - Relatório Mensal De Distribuição E Controle De Estoque De Preservativos Masculinos (3 Fls) (Frente E Verso) TAM Ofício A4 | Xingu Gráfica | BLC | 10 | 15,00 | 150,00 |
| 49 | Prontuário (Frente E Verso), TAM 23x20 Cm Papel 150 G/M ² | Xingu Gráfica | UND | 10000 | 0,30 | 3.000,00 |
| 50 | Solicitação De Exame De Rx - Tam A4 (Frente) | Xingu Gráfica | BLC | 6 | 13,00 | 78,00 |
| 51 | Solicitação De Exame De Eletrocardiograma - Tam A4 (Frente) | Xingu Gráfica | BLC | 6 | 13,00 | 78,00 |
| 52 | Receituário De Controle Especial (Duas Vias: Branco/Amarelo) Tam 19x13 Cm Papel 75 G/M ² (Frente) Utilizar Novo Logotipo Do Governo Em Todos Os Receituários | Xingu Gráfica | BLC | 200 | 6,00 | 1.200,00 |
| 53 | Receituário Unidade De Saúde De Brasil Novo 19x13 Cm Papel 75 G/M ² (Frente) | Xingu Gráfica | BLC | 260 | 6,00 | 1.560,00 |
| 54 | Receituário Unidade De Saúde Da Família Carlos Pena Filho 19x13 Cm Papel 75 G/M ² (Frente) | Xingu Gráfica | BLC | 60 | 6,00 | 360,00 |
| 55 | Receituário Unidade De Saúde Da Família Grande Esperança 19x13 Cm Papel 75 G/M ² (Frente) | Xingu Gráfica | BLC | 60 | 6,00 | 360,00 |
| 56 | Receituário Unidade De Saúde Da Família Duque De Caxias 19x13 Cm Papel 75 G/M ² (Frente) | Xingu Gráfica | BLC | 60 | 6,00 | 360,00 |
| 57 | Receituário Unidade De Saúde Da Família São José 19x13 Cm Papel 75 G/M ² (Frente) | Xingu Gráfica | BLC | 30 | 6,00 | 180,00 |
| 58 | Receituário Unidade De Saúde Da Família Cidade Nova 19x13 Cm Papel 75 G/M ² (Frente) | Xingu Gráfica | BLC | 100 | 6,00 | 600,00 |
| 59 | Receituário Unidade De Saúde Da Família Cidade Alta 19x13 Cm Papel 75 G/M ² (Frente) | Xingu Gráfica | BLC | 100 | 6,00 | 600,00 |



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.283.607/0001-42



| | | | | | | |
|----|---|------------------|-----------|----|-------|--------|
| 60 | Receituário Posto De Saúde Camurim 19x13 Cm Papél 75 G/M2 (Frente) | Xingu Gráfica | BLC | 20 | 6,00 | 120,00 |
| 61 | Receituário Posto De Saúde Laranjal 19x13 Cm Papél 75 G/M2 (Frente) | Xingu Gráfica | BLC | 20 | 6,00 | 120,00 |
| 62 | Receituário Posto De Saúde Malvinas 19x13 Cm Papél 75 G/M2 (Frente) | Xingu Gráfica | BLC | 15 | 6,00 | 90,00 |
| 63 | REGULAÇÃO Termo De Compromisso Para Procedimentos Tam A 4 (Frente) | Xingu Gráfica | BLC | 15 | 13,00 | 195,00 |
| 64 | Regulação - Lista De Documentos 9x7 Cm (Frente) | Xingu Gráfica | BLC | 10 | 5,00 | 50,00 |
| 65 | Sinan - Doenças Exantemáticas - Sarampo / Rubéola Tam Ofício A4 (Frente E Verso) | Xingu Gráfica | BLC | 5 | 15,00 | 75,00 |
| 66 | Sinan - Meningite - Doença Meningocócica / Outras Meningites - Frente E Verso Tam Ofício A4 | Xingu Gráfica | BLC | 5 | 15,00 | 75,00 |
| 67 | SINAN – Notificação De DST TAM Ofício A4 (Frente) | Xingu Gráfica | BLC | 7 | 15,00 | 105,00 |
| 68 | SINAN - Notificação De Animais Peçonhentos (Frente E Verso) TAM. Ofício A4 | Xingu Gráfica | BLC | 15 | 15,00 | 225,00 |
| 69 | SINAN - Notificação De Violência Doméstica, Sexual E/Ou Outras Violências (Frente E Verso) TAM. Ofício A4 | Xingu Gráfica | BLC | 5 | 15,00 | 75,00 |
| 70 | Risco Gestacional Tam. A4 (Frente) | Xingu Gráfica | 10 blc | 10 | 15,00 | 150,00 |
| 71 | Sinan - Acidente De Trabalho Com Exposição A Material Biológico Frente E Verso Tam A4 | Xingu Gráfica | BLC | 5 | 15,00 | 75,00 |
| 72 | Sinan - Aids - Frente E Verso Tam A4 | Xingu Gráfica | BLC | 5 | 15,00 | 75,00 |
| 73 | Sinan - Coqueluche - Frente E Verso Tam A4 | Xingu Gráfica | BLC | 5 | 15,00 | 75,00 |
| 74 | Sinan - Doença De Chagas Aguda Frente E Verso Tam A4 | Xingu Gráfica | BLC | 5 | 15,00 | 75,00 |
| 75 | SINAN - Notificação De Antirábico Humano (Frente E Verso) TAM. Ofício A4 | Xingu Gráfica | BLC | 15 | 15,00 | 225,00 |
| 76 | SINAN - Notificação De Hepatite Virais (Frente E Verso) TAM. Ofício A4 | Xingu Gráfica | BLC | 5 | 15,00 | 75,00 |
| 77 | SINAN - Notificação Síndrome Respiratória Aguda Grave (Frente E Verso) TAM. Ofício A4 | Xingu Gráfica | BLC | 5 | 15,00 | 75,00 |
| 78 | Sinan - Acidente De Trabalho Grave - Frente E Verso Tam Ofício A4 | Xingu Gráfica | BLC | 5 | 15,00 | 75,00 |



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.283.607/0001-42



| | | | | | | |
|----|--|---------------|-----|-----|-------|----------|
| 79 | Sinan - Hantavirose - Frente E Verso Papel Oficio A4 | Xingu Gráfica | BLC | 5 | 15,00 | 75,00 |
| 80 | Sinan - Intoxicação Exógena - Frente E Verso Tam Oficio A4 | Xingu Gráfica | BLC | 5 | 15,00 | 75,00 |
| 81 | Sinan - Formulário De Informação Sobre Sintomático Respiratório - Tam Oficio A4 (Frente) | Xingu Gráfica | BLC | 7 | 13,00 | 91,00 |
| 82 | Sinan - Sífilis Em Gestante Frente E Verso Tam Oficio A4 | Xingu Gráfica | BLC | 5 | 15,00 | 75,00 |
| 83 | SISVAN - Formulário De Marcadores Do Consumo Alimentar – Criança Menores De 5 Anos De Idade, (Frente) TAM Oficio A4 | Xingu Gráfica | BLC | 40 | 13,00 | 520,00 |
| 84 | Sisvan - Mapa De Acompanhamento Diário - Frente E Verso Tam 30x29 – A3 | Xingu Gráfica | BLC | 20 | 1,85 | 37,00 |
| 85 | Sisprenatal - Ficha De Registro Diário Dos Atendimentos Das Gestantes No Sisprenatal - Tam Oficio A4 - Frente | Xingu Gráfica | BLC | 20 | 13,00 | 260,00 |
| 86 | Sisprenatal - Sistema De Monitoramento E Avaliação Do Pre Natal E Nascimento - Componente I - Ficha De Desfecho Tam Oficio A4 (Frente) | Xingu Gráfica | BLC | 7 | 6,00 | 42,00 |
| 87 | Ficha De Acompanhamento Da Gestante - Continuação - Tam Oficio A4 (Frente) | Xingu Gráfica | BLC | 40 | 13,00 | 520,00 |
| 88 | Ficha De Cadastramento Da Gestante - Tam Oficio A4 (Frente) | Xingu Gráfica | BLC | 30 | 13,00 | 390,00 |
| 89 | Ficha De Consulta A Puérpera - Tam A4 (Frente) | Xingu Gráfica | BLC | 15 | 13,00 | 195,00 |
| 90 | Programa Nacional De Tabagismo - Tratamento Medicamentoso - Papel Cartão Ou Similar Frente E Verso Tam 21x14,5 Cm | Xingu Gráfica | UND | 100 | 0,20 | 20,00 |
| 91 | Programa Nacional De Tabagismo - Anamnese Clinica Para O Tratamento Do Tabagismo - Frente E Verso Tam A4 - 4 Paginas | Xingu Gráfica | BLC | 100 | 25,00 | 2.500,00 |
| 92 | Triagem Neonatal - Teste Do Pezinho, TAM Oficio A4 (Frente) | Xingu Gráfica | BLC | 10 | 15,00 | 150,00 |
| 93 | Vit. A - Mapa Diário De Administração De Vitamina A Em Crianças, TAM. Ofício A4 (FRENTE) | Xingu Gráfica | BLC | 10 | 13,00 | 130,00 |
| 94 | Vit. A - Consolidado Mensal De Administração De Vitamina A, TAM. Ofício A4 (Frente) | Xingu Gráfica | BLC | 10 | 13,00 | 130,00 |
| 95 | ESUS -Cadastro Domiciliar, TAM. A4 75g/M2 (Frente) | Xingu Gráfica | BLC | 300 | 13,00 | 3.900,00 |
| 96 | ESUS - Cadastro Individual, TAM. A4 75g/M2 - Frente E Verso | Xingu Gráfica | BLC | 200 | 15,00 | 3.000,00 |



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.283.607/0001-42



| | | | | | | |
|--|---|---------------|-----|------|------------------|----------|
| 97 | ESUS -Atendimento Individual, TAM. A4 75g/M2 - Frente E Verso | Xingu Gráfica | BLC | 200 | 15,00 | 3.000,00 |
| 98 | ESUS- Atividade Coletiva, TAM. A4 75g/M2 - Frente E Verso | Xingu Gráfica | BLC | 50 | 15,00 | 750,00 |
| 99 | ESUS- Ficha De Procedimento, TAM. A4 75g/M2 (Frente E Verso) | Xingu Gráfica | BLC | 200 | 15,00 | 3.000,00 |
| 100 | ESUS- Ficha De Visita Domiciliar, TAM. A4 75g/M2 (Frente E Verso) | Xingu Gráfica | BLC | 200 | 15,00 | 3.000,00 |
| 101 | ESUS- Individual Odontológica, TAM. A4 75g/M2 - Frente E Verso | Xingu Gráfica | BLC | 100 | 15,00 | 1.500,00 |
| 102 | Esus - Atendimento Domiciliar (Para Uso Exclusivo De Sad) Frente E Verso Tam Oficio A4 | Xingu Gráfica | BLC | 20 | 15,00 | 300,00 |
| 103 | Esus - Avaliação De Elegibilidade E Admissão Tam Oficio A4 (Frente) | Xingu Gráfica | BLC | 20 | 13,00 | 260,00 |
| 104 | Rede Cegonha - Utilização Dos Teste Rápidos Para Hiv - Tam Oficio A4 (Frente) | Xingu Gráfica | BLC | 20 | 13,00 | 260,00 |
| 105 | Rede Cegonha - Laudo De Resultado De Testes Rápidos Para Detecção De Anticorpos Para Anti-Hiv - Tam A4 (Frente) | Xingu Gráfica | BLC | 15 | 13,00 | 195,00 |
| 106 | Rede Cegonha - Laudo De Resultado De Testes Rápidos Para Detecção De Anticorpos Para Sífilis - Tam A4 (Frente) | Xingu Gráfica | BLC | 15 | 13,00 | 195,00 |
| 107 | Rede Cegonha - Folha De Produção Do Coletador Tam A4 (Frente) | Xingu Gráfica | BLC | 15 | 13,00 | 195,00 |
| 108 | Programa De Suplementação De Ferro Consolidado Tam A4 (Frente) | Xingu Gráfica | BLC | 20 | 13,00 | 260,00 |
| 109 | Programa De Suplentação De Ferro Diário Tam A4 (Frente) | Xingu Gráfica | BLC | 30 | 13,00 | 390,00 |
| 110 | Sinan - Epizootia Tam A4 (Frente) | Xingu Gráfica | BLC | 3 | 13,00 | 39,00 |
| 111 | Sinan - Febre Amarelatam A4 Frente E Verso | Xingu Gráfica | BLC | 3 | 15,00 | 45,00 |
| 112 | Cdi - Cadastro No Programa De Crescimento E Desenvolvimento Infantil - Tam Oficio A4 (Frente) | Xingu Gráfica | BLC | 20 | 13,00 | 260,00 |
| 113 | Folders Diversos (Modelo Anexo) Tam A4 – Frente Papel 75 G/M2 (Colorido) | Xingu Gráfica | UND | 5000 | 0,50 | 2.500,00 |
| Valor Total do Lote 01 – R\$: 51.357,00 (cinquenta e um mil, trezentos e cinquenta e sete reais) | | | | | 51.357,00 | |

1.1 - É vedado à CONTRATADA a subcontratação total ou parcial do objeto desta licitação, bem como sua associação com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, fusão, cisão ou incorporação.

2 - DO PREÇO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.283.607/0001-42



O valor total do presente contrato é de **R\$ 51.357,00 (Cinqüenta e um mil e trezentos e cinqüenta e sete reais)**, conforme está especificado na Cláusula I.

3 - DA VINCULAÇÃO

Vincula-se a este Contrato o Edital de Pregão Presencial nº 020/2018, seus Anexos e a Ata de Registro de Preços.

4 – DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência até 31/12/2018, a partir da data de sua assinatura.

5 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal e programas pertinentes, conforme dotação orçamentária a seguir:

- 10 122 0004 2.004 - *Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde*
- 10 125 0004 2.005 - *Manutenção do Conselho Municipal de Saúde*
- 10 301 0202 2.008 - *Manutenção do Programa de Saúde na Escola –Pse*
- 10 122 0239 2.009 - *Implantação e Manutenção da Ouvidoria do SUS*
- 08 244 0135 2.093 - *Manutenção do Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV*
- 10 301 0202 2.012 - *Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde –Pacs*
- 10 301 0202 2.013 - *Manutenção do Programa de Atenção Básica*
- 10 301 0202 2.014 - *Manutenção do Programa Saúde Bucal*
- 10 301 0202 2.015 - *Manutenção do Programa Saúde da Família – PSF*
- 10 301 0202 2.016 - *Manutenção do PAB - ESTADUAL*
- 10 301 0202 2.017 - *Manutenção do PMAQ*
- 10 301 0202 2.020 - *Manutenção do Programa de Farmácia Básica-Qualifar*
- 10 301 0202 2.023 - *Manutenção do Núcleo de Apoio a Saúde da Família-Nasf*
- 10 302 0238 2.028 - *Manutenção do CEO*
- 10 301 0238 2.029 - *Manutenção do Centro de Atendimento Psicossocial – CAPS*
- 10 302 0238 2.031 - *Implantação e Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel de Urgência – Samu*
- 10 302 0238 2.032 - *Manutenção da Média Complexidade*
- 10 304 0235 2.034 - *Manutenção da Vigilância Sanitária*
- 10 305 0235 2.036 - *Manutenção da vigilância Epidemiológica*
- 3.3.90.39.00 - *Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica;*
- 3.3.90.30.00 - *Materiais de Consumo.*

6 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 - Os pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE** em decorrência das obrigações assumidas serão efetuados em até 30 (trinta) dias, da seguinte forma:

6.1.1 O pagamento será efetuado pelo **CONTRATANTE** mediante a entrega da Nota Fiscal, em 02 (duas) vias, no Departamento de Controle de Interno sede administrativa Brasil Novo/PA, acompanhada dos respectivos pedidos e/ou Notas de Empenhos.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.283.607/0001-42



6.1.2 - O **GESTOR** terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

6.1.3 Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a nota fiscal/fatura será devolvida à CONTRATADA pelo Gestor da Ata e o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.

6.2 O prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional para o CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo no fornecimento pela CONTRATADA.

6.3 O CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender o pagamento se o fornecimento do objeto estiver em desacordo com as especificações constantes na Ata de Registro de Preço;

6.4 Poderá Prefeitura Municipal de Brasil Novo, deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela contratada.

6.5 A empresa deverá indicar na(s) nota(s) fiscal(is), além de outras informações exigidas de acordo com a legislação própria:

6.5.1 - especificação correta do objeto

6.5.2 - número da licitação;

6.5.3 - marca e o nome comercial;

7 - DA REVISÃO

O presente contrato poderá ser revisto, nos termos do Art. 65, da Lei n° 8.666/93.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - Entregar os materiais de acordo com as especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência) do Edital do Pregão Presencial SRP n° 020/2018 e em consonância com a proposta apresentada na Divisão de Suprimentos e Serviços da Prefeitura Municipal de Brasil Novo, no horário das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, IMEDIATO, sem custo adicional, após o recebimento da nota de empenho e autorização de retirada, sendo devolvido o objeto que não atender as necessidades da administração;

8.2 - Fazer acompanhar, quando da entrega dos materiais, a respectiva nota fiscal, na qual deve haver referência ao processo licitatório e a respectiva nota de empenho da despesa, na qual deverá constar o objeto da presente ata com seus valores correspondentes;

8.3 - Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto desta ata em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da notificação para tal;

8.4 - Quando necessária a saída do material a ser reparado ou substituído na sede da(s) **FORNECEDORA(S)**, as mesmas ficarão obrigadas a providenciar a retirada e devolução do mesmo sem qualquer custo adicional para a PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.283.607/0001-42



8.5 - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar a PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos prepostos, se for o caso, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

8.6 - Manter, durante a vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação do Pregão Presencial SRP nº 020/2018.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO.

9.1 - Promover a fiscalização dos materiais objeto desta Ata, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem fornecido e entregue pelo **FORNECEDOR**;

9.2 - Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar o **FORNECEDOR**;

9.3 - Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo **FORNECEDOR**;

9.4 - Remeter o **FORNECEDOR** a nota de empenho e autorização de retirada via FAX, email ou através de correspondência com ou sem AR;

9.5 - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo;

9.6 - Consultar o **FORNECEDOR** quanto ao interesse no fornecimento do objeto registrado nesta Ata a outros órgão(s) da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços;

9.7 - Efetuar pagamento a **FORNECEDOR** de acordo com a forma e prazo estabelecidos na Cláusula Segunda deste instrumento;

9.8 - Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

10 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS

10.1 - A **CONTRATADA** é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da **CONTRATADA**, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

10.2 - A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

11- DA FISCALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.283.607/0001-42



11.1 - O acompanhamento da execução desse Contrato ficará a cargo da PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Contratante, mediante nomeação de servidor especialmente designado para este fim, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

11.1.1 – Os servidores designados anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:

I. fiscalizar e atestar o fornecimento, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Contrato;

II. comunicar eventuais falhas no fornecimento, cabendo à **CONTRATADA** adotar as providências necessárias;

III. garantir à **CONTRATADA** toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento;

IV. emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo;

11.1.2 - A fiscalização exercida pela **CONTRATADA** não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da **CONTRATADA** pela completa e perfeita execução do objeto contratual

12 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

12.1 - Executado o objeto contratual, será ele recebido em conformidade com as disposições contidas no Art. 73, I, da Lei nº 8.666/93.

12.2 - O **CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com as condições contratuais.

13 - DA RESCISÃO

Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas no Art. 78, da Lei nº 8.666/93.

14 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO

Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a **CONTRATADA** reconhece, de logo, o direito do **CONTRATANTE** de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas prevista no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

15 - DAS SANÇÕES

15.1 - Art. 7º da Lei n.º10.520/2002 - A licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar documentação exigida neste Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento do fornecimento de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do material, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de Brasil Novo, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.283.607/0001-42



15.1.1 - Arts. 86 e 87 da Lei n.º 8.666/1993:

15.1.1.1 advertência por escrito;

15.1.1.2 multas:

15.1.1.2.1 multa de mora – nos percentuais abaixo, cobrada por dia de atraso após decorrido os prazos de execução fixados no instrumento convocatório/contratual; que será calculada sobre o valor global do registro, até o limite máximo de 20 (vinte) horas:

- a) 0,3% (zero vírgula três por cento) por hora de atraso, da 1.^a (primeira) à 5.^a (quinta) hora;
- b) 0,4% (zero vírgula quatro por cento) por hora de atraso, da 6.^a (sexta) à 10.^a (décima) hora;
- c) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por hora de atraso, da 11.^a (décima-primeira) à 20.^a (vigésima) hora.

15.1.1.2.2 Inexecução parcial – multa no percentual de 10% (dez por cento), que será calculada sobre o valor global do registro, cobrada pelo atraso superior a 20 horas, podendo, a critério da Administração, não mais ser aceito o fornecimento;

15.1.1.2.3 Inexecução total – multa no percentual de 15% (quinze por cento), calculada sobre o valor global do registro.

15.1.1.3 suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, até o prazo máximo previsto na legislação em vigor;

15.1.1.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na letra “15.1.1.3”;

15.2 As sanções previstas nas letras “15.1.1.1”, “15.1.1.3” e “15.1.1.4”, poderão ser aplicadas juntamente com a da letra “15.1.1.2”, facultada a defesa prévia do interessado.

15.3 Se houver aplicação de multa, esta será descontada de qualquer fatura ou crédito existente na Prefeitura Municipal de Brasil Novo – Pará, em nome da CONTRATADA e, caso seja a mesma de valor superior ao crédito existente, a diferença ser cobrada administrativa ou judicialmente.

15.4 As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a empresa licitante de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto ao CONTRATANTE, decorrentes das infrações cometidas.

15.5 Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso no fornecimento decorrer de caso fortuito ou motivo de força maior.

15.6 Da sanção aplicada caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da notificação, à autoridade superior àquela que aplicou a sanção.

16 - DA LICITAÇÃO

Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial – SRP registrado sob o nº 020/2018.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.283.607/0001-42



17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

A **CONTRATADA** declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.

18 - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Brasil Novo/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Brasil Novo/PA, 30 de abril 2018.

ELIEZIO BUCHINGER
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

EDER BRITO DIAS – ME
CNPJ: 14.199.929/0001-04
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
